



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO 475 / 2024.

Expediente para leitura

Em 19 / 08 / 24  
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda **com a criação de um Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva aos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino no Município de Mangaratiba.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do programa citado acima é fornecer atendimento médico preventivo e corretivos a problemas auditivos e vocais aos quais profissionais da área da educação estão sujeitos. Sabemos que como são instrumentos essenciais na vida desses profissionais, é necessário prover os devidos cuidados a fim de prevenir o desgaste ou doenças que estes são suscetíveis.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2024.

*Alessandro da Silva Portugal  
(ALESSANDRO PORTUGAL)*  
VEREADOR

